

Plano de Logística Sustentável

2025/2026

Ficha Técnica

Presidente

Fellipe Matos Guerra

Diretor de Governança do CRCCE

Alysson Arruda Pinto

Equipe Técnica Responsável

Alysson Arruda Pinto

Arthur Victor

Chismenia Castro

Jocélio Barreto

Laerte Rocha

Lidiane Lima

Mayara Mendes

Rosângela Sabóia

Wellington Lima

Projeto Gráfico e Diagramação

CQueiroz Comunicação



Sumário

3	Palavra do Presidente
4	Apresentação
5	Introdução
7	Diretrizes Estratégicas
8	Monitoramento e Avaliação
9	Metodologia de Elaboração
10	Diagnóstico Atual
10	Plano de Ação e Metas por Eixo Temático
11	Implementação, Monitoramento e Avaliação
12	Eixo 1: Promoção da racionalização e do consumo consciente de bens e serviços
18	Eixo 2: Racionalização da ocupação dos espaços físicos
20	Eixo 3: Identificação dos objetos de menor impacto ambiental
22	Eixo 4: Fomento à inovação no mercado
24	Eixo 5: Inclusão dos negócios de impacto nas contratações públicas
28	Eixo 6: Divulgação, conscientização e capacitação acerca da logística sustentável
32	Eixo 7: Qualidade de vida e voluntariado
38	Referência Bibliográficas

Palavra do Presidente

É com grande entusiasmo que apresentamos o Plano de Logística Sustentável (PLS) do Conselho Regional de Contabilidade do Ceará (CRCCE) para o biênio 2025/2026. Neste documento, estabelecemos diretrizes e metas ambiciosas com o propósito de promover práticas sustentáveis em todas as nossas atividades. A sustentabilidade é um tema cada vez mais relevante e urgente em nossa sociedade. Como entidade fiscalizadora do exercício da profissão contábil no estado do Ceará, temos a responsabilidade de servir como referência e contribuir ativamente para a preservação do meio ambiente e o bem-estar das gerações futuras. Ao longo dos últimos anos, temos buscado adotar medidas que visam reduzir nosso impacto ambiental, promover a conscientização sobre a importância da sustentabilidade e buscar soluções inovadoras para enfrentar os desafios ambientais.

Neste novo PLS, estamos empenhados em aprimorar ainda mais nossas práticas. Buscaremos a eficiência energética, a redução do consumo de água, a gestão adequada de resíduos e a promoção de uma cultura de sustentabilidade em todas as áreas de atuação do CRCCE.

Além disso, é fundamental fazer compras com fornecedores comprometidos com práticas sustentáveis, de forma a garantir que nossas aquisições estejam alinhadas com os princípios de responsabilidade ambiental. Nossa meta é que, ao final do biênio 2025/2026, possamos olhar para trás e constatar que demos passos significativos em direção a um CRCCE mais sustentável. Sabemos que essa jornada não será fácil, mas estamos confiantes de que, com o comprometimento e o engajamento de todos os colaboradores e parceiros,



Fellipe Matos Guerra
Presidente do CRCCE

alcançaremos nossos objetivos. Convidamos cada um de vocês a abraçarem essa causa, a se tornarem agentes de transformação dentro e fora do ambiente de trabalho. Cada pequena ação faz a diferença e, juntos, podemos construir um futuro mais verde e próspero. Que este Plano de Logística Sustentável seja uma inspiração para todos nós e uma base sólida para as iniciativas e conquistas que estão por vir.

Apresentação

O Plano Diretor de Logística Sustentável do CRC (PLS/CRCCE) está dividido em sete eixos norteadores, sendo eles: promoção da racionalização e do consumo consciente de bens e serviços; racionalização da ocupação dos espaços físicos; identificação dos objetos de menor impacto ambiental; fomento à inovação no mercado; inclusão dos negócios de impacto nas contratações públicas; divulgação, conscientização e capacitação; e qualidade de vida e voluntariado. Essas temáticas compõem o PLS/CRCCE e são destrinchadas em ações voltadas para a manutenção da sustentabilidade na entidade. No documento, também estão definidas as metas da autarquia relacionadas ao assunto, os prazos para o alcance dos objetivos, assim como os mecanismos de monitoramento e de avaliação das atividades propostas.

O CRCCE entende que, como uma entidade representante da classe contábil cearense, composta de mais de treze mil profissionais da contabilidade, e focada na busca pelo desenvolvimento sustentável, deve modificar posturas em favor do estado, começando pelos seus colaboradores. A institucionalização de práticas de sustentabilidade, visando à racionalização de gastos e de processos, fortalece o estado em termos socioeconômicos. Em adição, a conscientização do corpo funcional traz mais benefícios para a sociedade, uma vez que os indivíduos envolvidos se tornam propagadores dos conhecimentos a respeito da sustentabilidade.

A Comissão Permanente de Sustentabilidade do CRCCE é responsável pela elaboração do PLS/CRCCE, em um trabalho conjunto com as unidades gestoras, pelo

acompanhamento da execução dos indicadores, metas e ações e pela avaliação periódica dos resultados, bem como pelas revisões que se façam necessárias.

A atual Comissão Permanente de Sustentabilidade foi instituída por meio da Portaria CRCCE nº 59, de 21 de março de 2025.



Introdução

O Plano de Logística Sustentável (PLS) é uma ferramenta de planejamento que possibilita estabelecer práticas de sustentabilidade, de racionalização dos gastos institucionais e de processos administrativos, buscando uma atuação socioambiental em conformidade com as boas práticas sustentáveis e legislações específicas.

O PLS do Regional está em consonância com o Plano Estratégico do Sistema CFC/CRCs e deve ser consultado por todas as equipes de planejamento de contratações, como um instrumento que baliza as aquisições de bens, serviços e materiais com maior eficiência energética e durabilidade, com aplicação da logística reversa, que

possam ser reutilizados ou reciclados e que procurem respeitar o meio ambiente.

A urgência em substituir antigas práticas por posturas sustentáveis é evidente, com vistas a garantir condições de vida adequadas para as gerações futuras.

Com base nos princípios da Agenda ESG (ambiental, social e governança), foram inseridas diversas iniciativas no Plano de Logística Sustentável (PLS/CRCCE).

As iniciativas no âmbito do PLS/CRCCE estão alinhadas aos Objetivos de



Desenvolvimento Sustentável (ODS) da ONU, por meio de ações que incluem a redução do consumo de materiais, a revisão de processos para práticas mais sustentáveis e o incentivo a iniciativas solidárias.

A Lei Geral de Licitações e Contratos Administrativos (Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021) é outro dispositivo que orienta a estruturação do PLS/CRCCE. Esse documento definiu o desenvolvimento nacional sustentável, tanto como princípio a ser observado na aplicação da Lei (art. 5º), quanto como objetivo do processo licitatório (art. 11), dentre outras propostas e objetivos esculpidos no normativo.

Para garantir a sua aplicação, a nova Lei estabelece que a alta administração do órgão ou entidade é a responsável por implementar mecanismos de governança. Sob esse olhar, a Portaria Seges/ME nº 8.678, de 19 de julho de 2021, que dispõe sobre a governança das contratações públicas, consagrou o PLS como o instrumento de governança responsável pelo estabelecimento da estratégia de contratação e logística. Nesse contexto, engloba os objetivos e as ações referentes a critérios e práticas de sustentabilidade nas compras públicas a serem implementados durante todo o ciclo da contratação, desde o planejamento, a seleção do fornecedor, a execução e a fiscalização do contrato até a

destinação final dos rejeitos e resíduos.

Em adição, o Plano é uma ferramenta consistente para a criação de mecanismos que possibilitem à autarquia contribuir para o alcance da Agenda 2030 da ONU. Dessa forma, o PLS/CRCCE constitui-se como importante ferramenta de planejamento, visando apoiar as unidades no alcance dos objetivos; direcionar ações na utilização eficiente dos recursos disponíveis; capacitar servidores na adoção de medidas ambientalmente corretas; e maximizar o consumo consciente dos recursos. Tudo isso objetivando a conquista da sustentabilidade ambiental, sociocultural, econômica, ética e jurídico-política.

Diretrizes Estratégicas

O Conselho Regional de Contabilidade do Ceará (CRCCE) reconhece a importância da sustentabilidade como um pilar essencial para o desenvolvimento equilibrado e responsável da sociedade. Nesse contexto, o Plano Diretor de Logística Sustentável (PLS) é uma iniciativa estratégica que visa não apenas otimizar processos internos, mas também elevar a percepção do valor da profissão contábil perante a sociedade. Ao alinhar as contratações e a gestão logística com práticas sustentáveis, o CRCCE reafirma seu compromisso com a responsabilidade ambiental, sociocultural, econômica, ética e jurídico-política.

As metas, as ações e os indicadores do PLS/CRCCE e as contratações da entidade

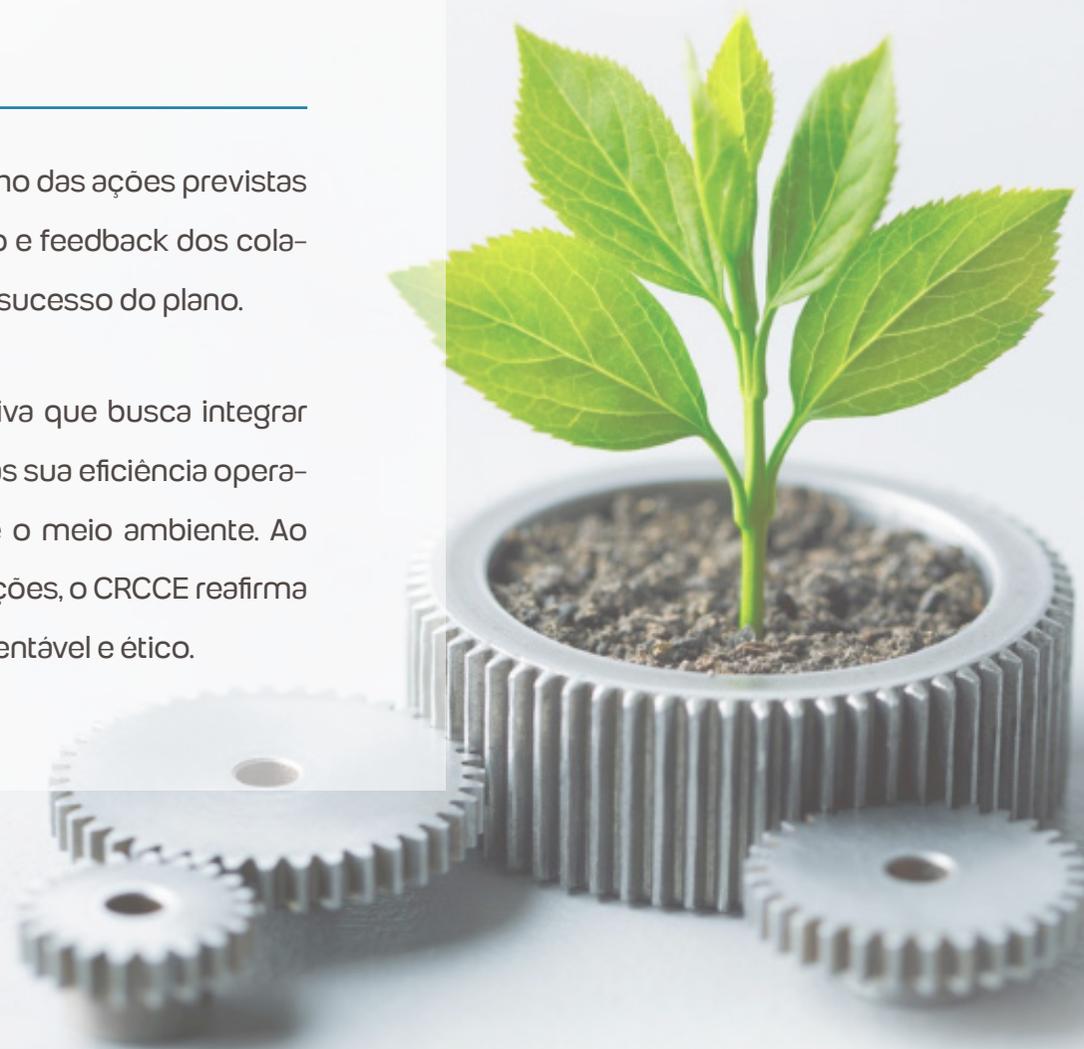
devem estar em conformidade com o Planejamento Estratégico do Sistema CFC/CRCs para o período de 2018 a 2027. Esses aspectos também precisam estar alinhados com a Política de Sustentabilidade. Em adição, esses elementos norteiam o Plano de Contratações Anual (PCA) realizadas pelo Conselho. Esses processos, por sua vez, seguem as orientações previstas no Guia Nacional de Contratações Sustentáveis da Advocacia Geral da União (AGU), conforme manifestação do Tribunal de Contas da União (TCU) realizada por meio do Acórdão n.º 1056/2017 – Plenário. Esse documento destaca que o Guia da AGU “tem como objetivo oferecer segurança aos gestores públicos na implementação de práticas socioambientais”.



Monitoramento e Avaliação

Implementar um monitoramento contínuo para avaliar o desempenho das ações previstas no PLS, promovendo ajustes e melhorias constantes. A participação e feedback dos colaboradores e demais partes interessadas serão fundamentais para o sucesso do plano.

O Plano de Logística Sustentável do CRCCE é uma iniciativa proativa que busca integrar práticas sustentáveis na rotina do Conselho, fortalecendo não apenas sua eficiência operacional, mas também sua contribuição positiva para a sociedade e o meio ambiente. Ao elevar a percepção do valor da profissão contábil por meio dessas ações, o CRCCE reafirma seu papel como agente de transformação para um futuro mais sustentável e ético.



Metodologia de Elaboração

O CRCCE por meio da Portaria CRCCE n.º 59 de 21 de março de 2025 instituiu a Comissão Permanente de Sustentabilidade do CRCCE responsável por elaborar e implantar o Plano Diretor de Logística Sustentável – PLS 2025/2026.

O PLS 2025/2026 é o resultado do trabalho conjunto da Comissão Permanente de Sustentabilidade e das unidades organizacionais do CRCCE.

Por meio da realização de reuniões da Comissão Permanente de Sustentabilidade para implantação, gerenciamento e acompanhamento dos indicadores e ações propostas baseadas no ciclo anterior, foi

identificada a realidade atual e foram feitas as proposições para o novo ciclo do planejamento sustentável do CRCCE.

Dentre as proposições para o novo ciclo do PLS, como a adoção da Portaria Seges/MGI n.º 5.376, de 14 de setembro de 2023 que institui o modelo de referência do Plano Diretor de Logística Sustentável – PLS de que trata o art. 7º da Portaria Seges/ME n.º 8.678, de 19 de julho de 2021 em que foram incluídos novas diretrizes, objetivos, indicadores, recursos necessários e riscos envolvidos, alteração de metas estipuladas, ações e prazos e exclusão de outros indicadores que contemplarão os 7 eixos temáticos do PLS:

Eixo 1: promoção da racionalização e do consumo consciente de bens e serviços;

Eixo 2: racionalização da ocupação dos espaços físicos;

Eixo 3: identificação dos objetos de menor impacto ambiental;

Eixo 4: fomento à inovação no mercado;

Eixo 5: inclusão dos negócios de impacto nas contratações públicas;

Eixo 6: divulgação, conscientização e capacitação acerca da logística sustentável; e

Eixo 7: qualidade de vida e voluntariado.

Diagnóstico Atual

Foram analisados as metas, as ações realizadas, os indicadores e os dados de monitoramento do PLS 2023–2024. No caso de não atendimento das metas estabelecidas e/ou da não realização das ações, foram verificadas o motivo de não atingimento e/ou não realização e para o PLS 2025–2026, foram feitas revisões, ajustes, inclusões e/ou exclusões de metas, ações e indicadores e novas metodologias de monitoramento e acompanhamento foram incluídas.



Plano de Ações e Metas por Eixo Temático

O plano de ações para o PLS 2025–2026, foi elaborado a partir do modelo estabelecido na Portaria Seges/MGI n.º 5.376, de 14 de setembro de 2023 e no Caderno de Logística do Plano Diretor de Logística Sustentável – PLS. Foram incluídos nesta nova versão do PLS do CRCCE, a Diretriz Estratégica do Sistema CFC/CRCs (Resolução CFC n.º 1.543, de 16 de agosto de 2018 e alterações posteriores), os recursos necessários e os riscos envolvidos.

Além disso, foi acrescentado um eixo temático 7 “Qualidade de Vida e Voluntariado”, além dos 6 mínimos obrigatórios pela Portaria Seges/MGI n.º 5.376, de 14 de setembro de 2023 e pelo Caderno de Logística do Plano Diretor de Logística Sustentável – PLS.

Implementação, Monitoramento e Avaliação

A implementação do PLS/CRCCE, referente ao biênio 2025/2026, será realizada pelas unidades organizacionais (UO) responsáveis pelas ações, conforme Plano de Ações e Metas por Eixo Temático. É de responsabilidade dos gestores dessas UOs a atuação tempestiva na implementação das ações, observando os prazos definidos e reportando os resultados à Comissão Permanente de Sustentabilidade (CPS) do CRCCE.

A CPS/CRCCE monitora os resultados parciais dos indicadores

com o objetivo de identificar possíveis desvios e subsidiar a tomada de decisão quanto à correção de rumos, garantindo o cumprimento das diretrizes e das metas estabelecidas pela alta administração.

Com o objetivo de prestar contas à sociedade quanto à efetiva adoção de práticas de sustentabilidade na instituição, ao término do biênio, a CPS/CRCCE avalia os resultados mensurados em cada indicador comparando-os com as metas estabelecidas e elabora o Relatório de Avaliação de Desempenho, o qual é disponibilizado no site do CRCCE



EIXO 01: Promoção da racionalização e do consumo consciente de bens e serviços

As atividades deste eixo estão focadas na conscientização dos colaboradores do Conselho Regional de Contabilidade (CRCCE) quanto ao consumo consciente e responsável.

Nesse contexto, uma das ações basilares foi o trabalho contínuo de capacitação e de sensibilização do público de interesse no que se refere à racionalização de recursos. Para tanto, foi realizada a análise do ambiente, o diagnóstico dos aspectos que poderiam ser abordados, o mapeamento de ações, a implementação das iniciativas, a divulgação e a mobilização interna.

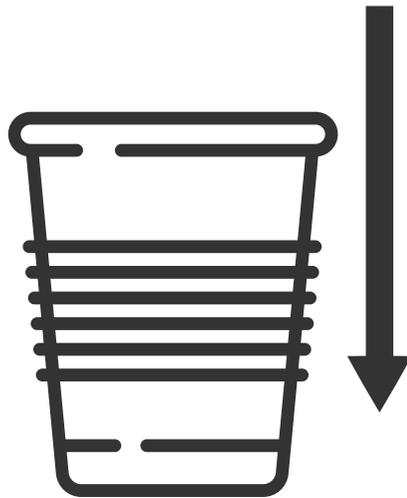
Entre as principais ações desenvolvidas, estavam a redução do uso de copos descartáveis; do consumo de papel; do consumo de água e do consumo de energia elétrica. Em adição, foram inseridas análises referentes à redução do consumo de embalagens para água mineral.

As estratégias deste bloco estão alinhadas com os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS) 06 (água limpa e saneamento), 12 (consumo e produção responsáveis) e 15 (vida terrestre).



Garantir sustentabilidade orçamentária e financeira do Sistema CFC/CRCs

Ação 01 – Consumo de Copo



Objetivo: Uso sustentável de recursos naturais e bens públicos por meio do consumo consciente e do combate ao desperdício.

Meta: Reduzir o consumo anual de copos descartáveis de 200ml em 20% em relação a média de consumo dos anos de 2023/2024.

Ações:

- 1.1 Monitorar o consumo mensal e anual de copos descartáveis;
- 1.2 Realizar licitação para aquisição de canecas ou garrafas do tipo squeeze e xícaras para empregados do CRCCE;
- 1.3 Propor política de fornecimento de copos apenas para unidades que atendam ao público.

Área Responsável (UO): Coordenação de Logística e Operacional

Garantir sustentabilidade orçamentária e financeira do Sistema CFC/CRCs

Ação 02 – Consumo de Papel



Objetivo: Uso sustentável de recursos naturais e bens públicos por meio do consumo consciente e do combate ao desperdício.

Meta 1 : Reduzir em 20% o consumo de resmas de papel até 2026, em relação à média dos anos de 2023/2024.

Meta 2 : Adquirir papel A4 com comprovação de manejo sustentável da exploração florestal.

Ações:

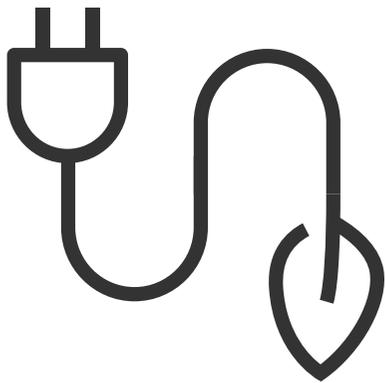
2.1 Monitorar o consumo mensal e anual de resmas;

2.2 Observância dos requisitos para obtenção de certificação de cadeia de custódia que comprove o manejo sustentável da exploração florestal;

Área Responsável (UO): Coordenação de Logística e Operacional

Garantir sustentabilidade orçamentária e financeira do Sistema CFC/CRCs

Ação 03 – Consumo de Energia Elétrica



Objetivo: Uso sustentável de recursos naturais e bens públicos por meio do consumo consciente e do combate ao desperdício.

Meta: Reduzir 10% do consumo de energia elétrica nos anos de 2025/2026 em relação à média de consumo de 2023/2024.

Ações:

- 3.1 Monitorar o consumo mensal e anual de energia elétrica;
- 3.2 Implantação de tecnologia fotovoltaica.

Área Responsável (UO): Coordenação de Logística e Operacional

Garantir sustentabilidade orçamentária e financeira do Sistema CFC/CRCs

Ação 04 – Consumo de Água



Objetivo: Uso sustentável de recursos naturais e bens públicos por meio do consumo consciente e do combate ao desperdício.

Meta: Reduzir o consumo de água em percentual de 10% em relação à média do consumo nos anos de 2023 e 2024.

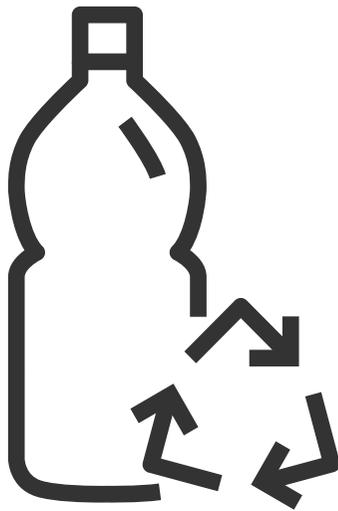
Ações:

- 4.1 Monitorar o consumo mensal e anual de água;
- 4.2 Instalar sensores nas torneiras dos banheiros.

Área Responsável (UO): Coordenação de Logística e Operacional

Garantir sustentabilidade orçamentária e financeira do Sistema CFC/CRCs

Ação 05 – Embalagens Descartáveis



Objetivo: Uso sustentável de recursos naturais e bens públicos por meio do consumo consciente e do combate ao desperdício.

Meta: Reduzir o consumo de embalagens descartáveis para água mineral em 10% em relação à média de 2023–2024

Ações:

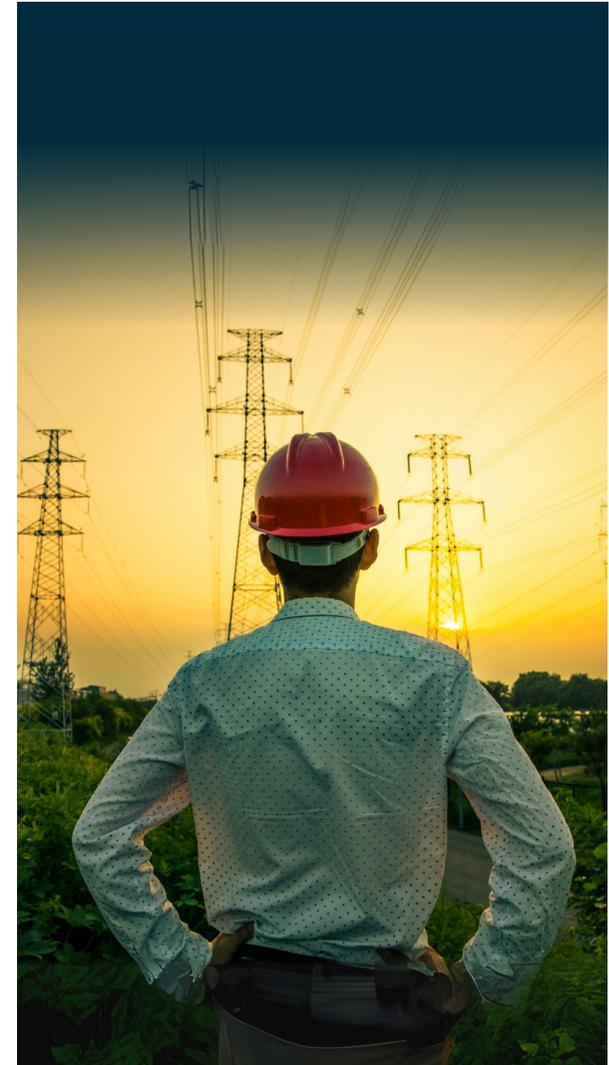
5.1 Reduzir o consumo de água envasada, embalagens descartáveis de água mineral.

Área Responsável (UO): Coordenação de Logística e Operacional

EIXO 02: Racionalização da ocupação dos espaços físicos

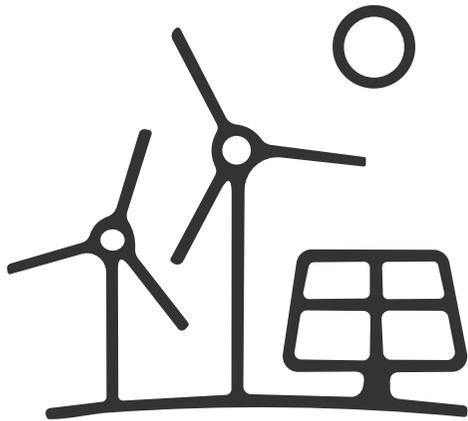
A ação priorizada neste eixo temático foi a manutenção e modernização da subestação elétrica do CRCCE. Essa iniciativa proporciona a redução de despesas, principalmente no que se refere ao gasto com energia elétrica. Por meio da execução dessa melhoria nas instalações da entidade, o Conselho contribui para a gestão mais eficaz dos recursos públicos, o que representa um compromisso não apenas com a classe contábil, mas com a sociedade. A abordagem desse aspecto está alinhada com o ODS 12, voltado para a garantia de padrões de consumo e de

produção sustentáveis. Outro viés que pode ser observado nesse cenário é o atendimento da Agenda ESG. Isso porque, em termos gerais, a manutenção e modernização da subestação traz benefícios ambientais, com a redução no consumo de energia; reduz custos; e proporciona a aplicação mais adequada dos recursos financeiros. Sob um olhar mais amplo, pode-se afirmar que esse trabalho tem alcances mais abrangentes, como a contribuição ao combate às mudanças climáticas e a consequente preservação da vida no planeta.



Assegurar adequada infraestrutura e suporte logístico às necessidades do Sistema CFC/CRCs

Ação 06 – Subestação Elétrica



Objetivo: Promoção da gestão eficiente e eficaz dos recursos públicos.

Meta: Manutenção e modernização da subestação elétrica

Ações:

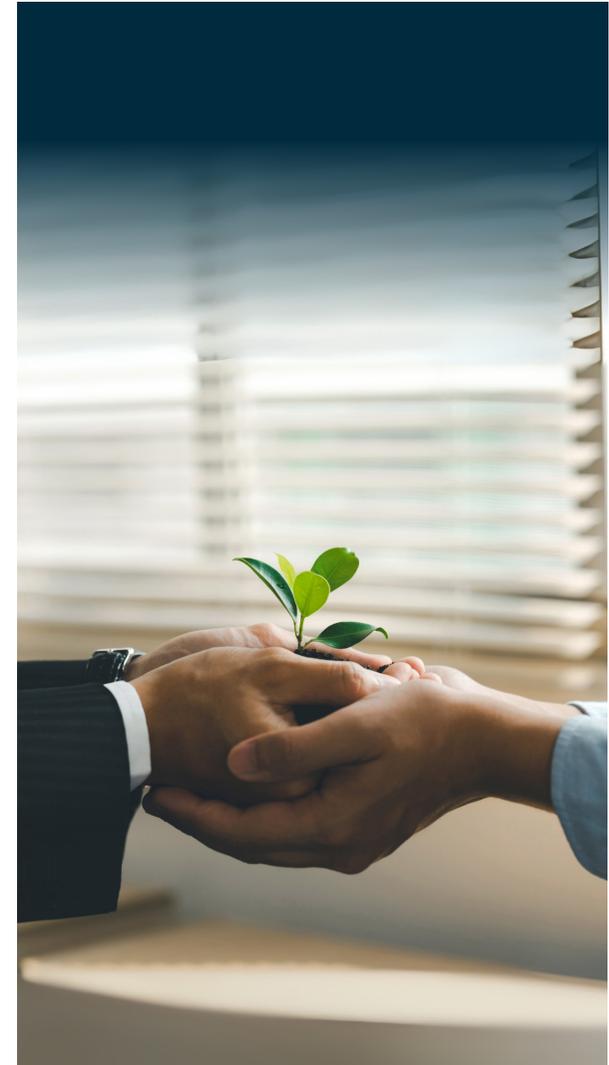
6.1 Iniciar a manutenção e modernização da subestação elétrica.

Área Responsável (UO): Coordenação de Logística e Operacional

EIXO 03: Identificação dos objetos de menor impacto ambiental

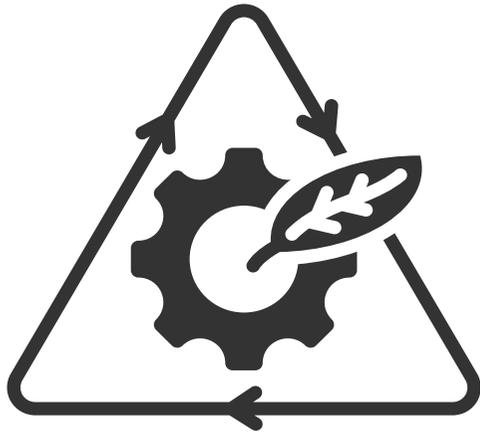
O desenvolvimento do inventário patrimonial com indicação de eventuais materiais substitutos que possam ter menor impacto ambiental é a ação que norteará o Eixo 3 do Plano Diretor de Logística Sustentável do CRCCE. Essa iniciativa está alinhada com o ODS 12, que visa ao consumo e à produção responsáveis, e não apenas traz uma série de benefícios ao ambiente interno da entidade, como também proporciona frutos favoráveis para a cidade e a sociedade como um todo. Ao analisar, cuidadosamente, os materiais e serviços adquiridos e contratados, a autarquia passa a entender os efeitos em relação à saúde e ao meio ambiente, e opta por aqueles que atendem à qualidade de

vida e à sustentabilidade. Essa mudança no perfil do consumo colabora para a preservação dos recursos naturais e do meio ambiente; a proteção da saúde e a promoção da segurança e da qualidade de vida, dentro dos parâmetros legais, que estejam alinhados com práticas sustentáveis. Ao considerar-se os impactos positivos mais abrangentes, percebe-se a ampliação da conscientização dos colaboradores envolvidos com os processos de licitação e de contratação, assim como aqueles responsáveis pela gestão do patrimônio. Esses indivíduos se tornam multiplicadores desses conhecimentos nos diversos meios sociais que frequentam.



Garantir sustentabilidade orçamentária e financeira do Sistema CFC/CRCs

Ação 07 – Inventário Patrimonial



Objetivo: Uso sustentável de recursos naturais e bens públicos por meio do consumo consciente e do combate ao desperdício.

Meta: Realizar o inventário patrimonial com indicação de possíveis substitutos com menor impacto ambiental.

Ações:

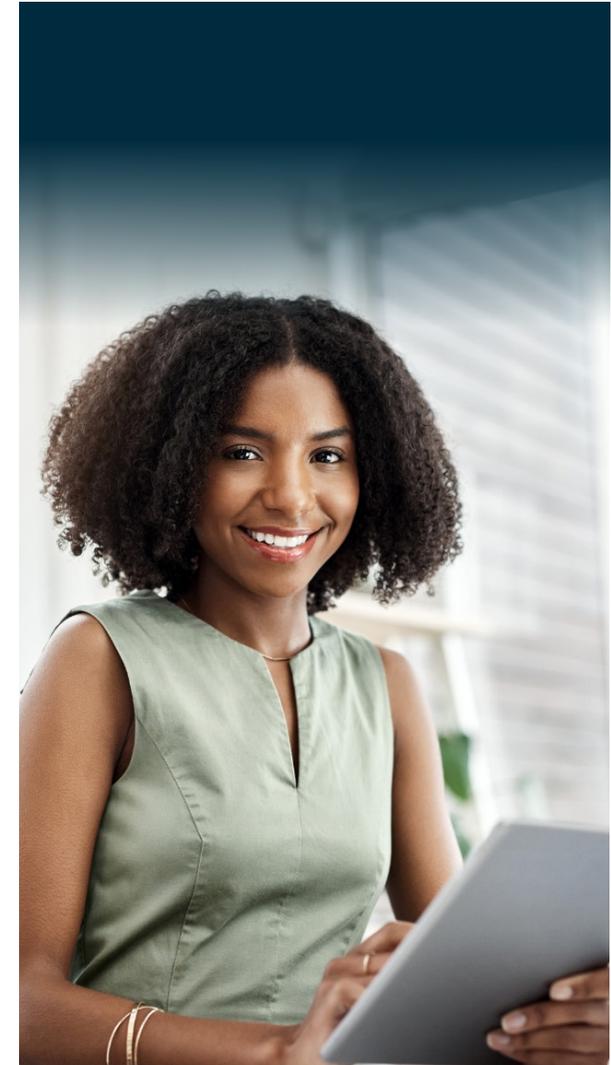
7.1 Elaborar o inventário do almoxarifado com indicação de possível substitutos com menor impacto ambiental.

Área Responsável (UO): Coordenação de Logística e Operacional

EIXO 04: Fomento à inovação no mercado

Neste eixo do PLS/CRCCE, será trabalhada uma grande temática: Implantação e fomento do uso Sistema Eletrônico de Informações (SEI). Na ação que engloba o SEI, busca-se estimular a adoção dessa ferramenta. Além de otimizar a comunicação do CRCCE com entidades e órgãos, essa tecnologia está alinhada com práticas socioambientais, principalmente por trazer

efeitos positivos em termos de preservação de recursos naturais. Essa ação almeja atender às ODS 8 (trabalho decente e crescimento econômico); 9 (indústria, inovação e infraestrutura); 11 (cidades e comunidades sustentáveis); 12 (consumo e produção sustentáveis); 13 (ação contra a mudança global do clima); 15 (vida terrestre); e 17 (parcerias e meios de implementação).



Inovar, integrar e otimizar a gestão do Sistema CFC/CRCs

Ação 08 – Implantação e fomento do uso do SEI



Objetivo: Estímulo ao uso de tecnologias eficientes em termos socioambientais, com vistas à otimização dos recursos naturais.

Meta: Implantar e fomentar o uso do SEI em todas as Unidades Organizacionais do CRCCE

Ações:

8.1 Realizar capacitações do uso do SEI;

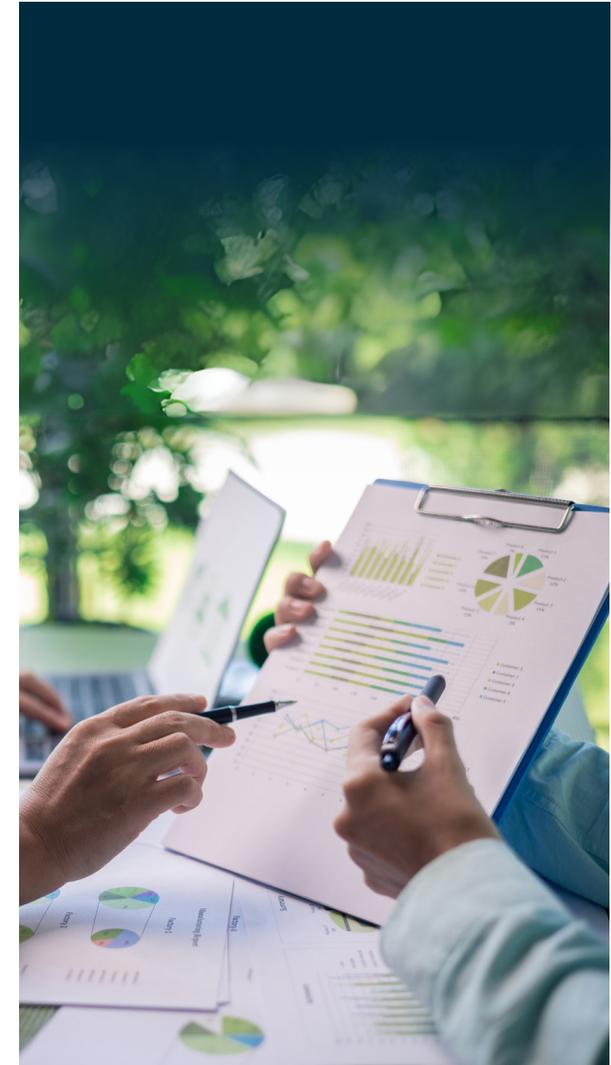
8.2 Implantar e fomentar o uso do SEI nas UOs;

Área Responsável (UO): Coordenação de Recursos Humanos

EIXO 05: Inclusão dos negócios de impacto nas contratações públicas

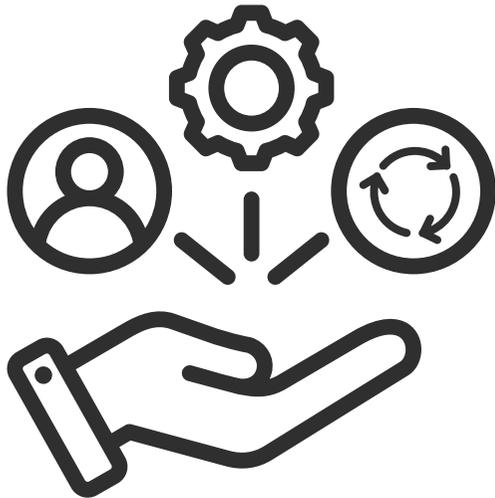
Neste eixo temático, o CRCCE foca a capacitação e o envolvimento, ainda mais profundo, de seus colaboradores, no que diz respeito à doação de produtos e ao descarte adequado de materiais, principalmente do lixo eletrônico. Entre as ações elencadas, estão a doação de bens inservíveis e de equipamentos. Em adição, há o levantamento de aquisições e de contratações responsáveis. Uma das atividades pontuadas é direcionada à promoção da solidariedade. Nesse sentido, a entidade busca estimular a inclusão social, o voluntariado e a responsabilidade socioambiental do corpo funcional, ao incentivar a entrega de produtos a projetos sociais. Por meio dessa iniciativa, há a formação de multiplicadores de práticas socialmente benéficas e o impacto positivo do Conselho na comunidade. A doação de equipamentos

eletroeletrônicos inservíveis do CRCCE aos centros de condicionamento de computadores é mais uma atividade da autarquia que proporciona reflexos ambientais favoráveis. Esse tipo de material, quando descartado de modo inadequado, ocasiona sérios danos ambientais, como a contaminação dos solos e dos lençóis freáticos. Portanto, o encaminhamento responsável permite um ciclo seguro para a população e para o planeta. Outra proposta é o levantamento de aquisições e de contratações, o que possibilita o fortalecimento da sustentabilidade em diversos aspectos, seja no âmbito econômico, seja no favorecimento da pauta verde e da inclusão e da responsabilidade social. As ODS contempladas no eixo 5 são: 10 (redução de desigualdades), 11 (cidades e comunidades sustentáveis) e 12 (consumo e produção responsáveis).



Atuar como fator de proteção da sociedade

Ação 09 – Doação de bens inservíveis



Objetivo: Fomento à inclusão social, ao voluntariado e à responsabilidade socioambiental do corpo funcional.

Meta: Realizar estudo acerca dos bens inservíveis passíveis de doação a projetos sociais.

Ações:

9.1 Doar os bens inservíveis do CRCCE a projetos sociais.

Área Responsável (UO): Coordenação de Logística e Operacional

Atuar como fator de proteção da sociedade

Ação 10 – Doação de equipamentos



Objetivo: Fomento à inclusão social, ao voluntariado e à responsabilidade socioambiental do corpo funcional.

Meta: Doar Equipamentos Eletroeletrônicos inservíveis para os Centros de Recondicionamento de Computadores (CRC).

Ações:

Doar equipamentos eletrônicos inservíveis do CRCCE aos Centros de Recondicionamento de Computadores (CRC)

Área Responsável (UO): Coordenação de Logística e Operacional

Garantir sustentabilidade orçamentária e financeira do Sistema CFC/CRCs

Ação 11 – Levantamento de aquisições e contratações



Objetivo: Uso sustentável de recursos naturais e bens públicos por meio do consumo consciente e do combate ao desperdício

Meta: Identificar as aquisições e contratações sustentáveis realizadas no período-base.

Ações:

11.1 Realizar levantamento de aquisições e contratações no período-base, identificar as sustentáveis e as que poderão vir a ser (Quantidade de contratos celebrados no período-base com inclusão no Termo de Referência ou Projeto Básico – de critério de sustentabilidade).

Área Responsável (UO): Coordenação de Licitações

EIXO 06: Divulgação, conscientização e capacitação

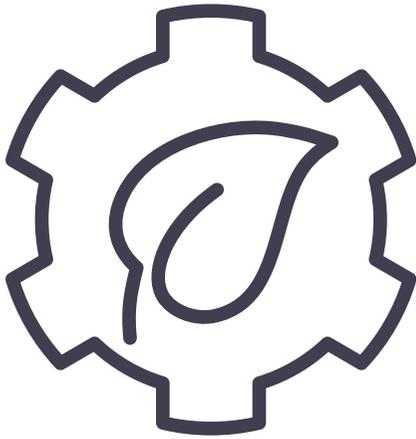
O CRCCE está convicto de que a conscientização e a capacitação são bases essenciais para que as ações elencadas no PLS sejam realmente efetivas e eficientes. Nesse sentido, o eixo 6 concentra as suas atividades no fortalecimento e na disseminação da cultura sustentável no âmbito da autarquia. Outras bases desse bloco são a formação e a sensibilização de conselheiros, gestores, funcionários, colaboradores e partes interessadas sobre a sustentabilidade de uma forma geral; a redução de descartáveis e de impressões; a conscientização sobre consumo de papel, água, energia elétrica; e a destinação adequada de resíduos sólidos. O Conselho também observa alguns impactos positivos de forma indireta, como a multiplicação desses conhecimentos por meio do público interno em suas comunidades e nos demais meios sociais que

frequentam. Tal realidade beneficia a cidade como um todo e propicia efeitos em todo o planeta, uma vez que as iniciativas voltadas para o meio ambiente geram resultados além-fronteiras. As compras sustentáveis e o incentivo à inovação também fazem parte desse grupo. As aquisições responsáveis destacam-se, principalmente, pelos reflexos socioambientais e econômicos. A incorporação de novas tecnologias e a adesão às transformações digitais somam nesse contexto e disponibilizam aos públicos de interesse novos caminhos; à primeira vista, mais modernos, e, por outros ângulos, mais sustentáveis. Esse bloco está orientado para o engajamento e a mudança da cultura organizacional e alinhado com as propostas do ODS 12 – consumo e produção responsáveis.



Garantir qualidade e confiabilidade nos processos e nos procedimentos

Ação 12 – Progresso das ações



Objetivo: Fortalecimento e disseminação da cultura sustentável no CRCCE.

Meta: Painel com resultados.

Ações:

12.1 Disponibilizar semestralmente os relatórios de progresso das ações do PLS.

Área Responsável (UO): Assessoria de Comunicação

Influenciar a formação das competências e das habilidades dos profissionais, fomentar programas de educação continuada e fortalecer conhecimentos técnicos e habilidades pessoais dos conselheiros e funcionários do Sistema CFC/CRCs

Ação 13 – Conscientização e sensibilização sobre sustentabilidade



Objetivo: Capacitação e conscientização contínua de conselheiros, gestores, funcionários, colaboradores e partes interessadas acerca das dimensões de desenvolvimento sustentável, para que possam atuar como agentes transformadores da sociedade.

Meta: Realizar campanhas de conscientização e de sensibilização sobre a política de sustentabilidade do CRCCE, projetos em andamento e/ou práticas a serem realizadas internamente.

Ações:

13.1 Realizar ao menos 02 ações de sensibilização sobre o tema.

Área Responsável (UO): Assessoria de Comunicação

Influenciar a formação das competências e das habilidades dos profissionais, fomentar programas de educação continuada e fortalecer conhecimentos técnicos e habilidades pessoais dos conselheiros e funcionários do Sistema CFC/CRCs

Ação 14 – Compras sustentáveis



Objetivo: Capacitação e conscientização contínua de conselheiros, gestores, funcionários, colaboradores e partes interessadas acerca das dimensões de desenvolvimento sustentável, para que possam atuar como agentes transformadores da sociedade.

Meta: Capacitar equipes de planejamento e gestores de contrato na área de sustentabilidade compras sustentáveis.

Ações:

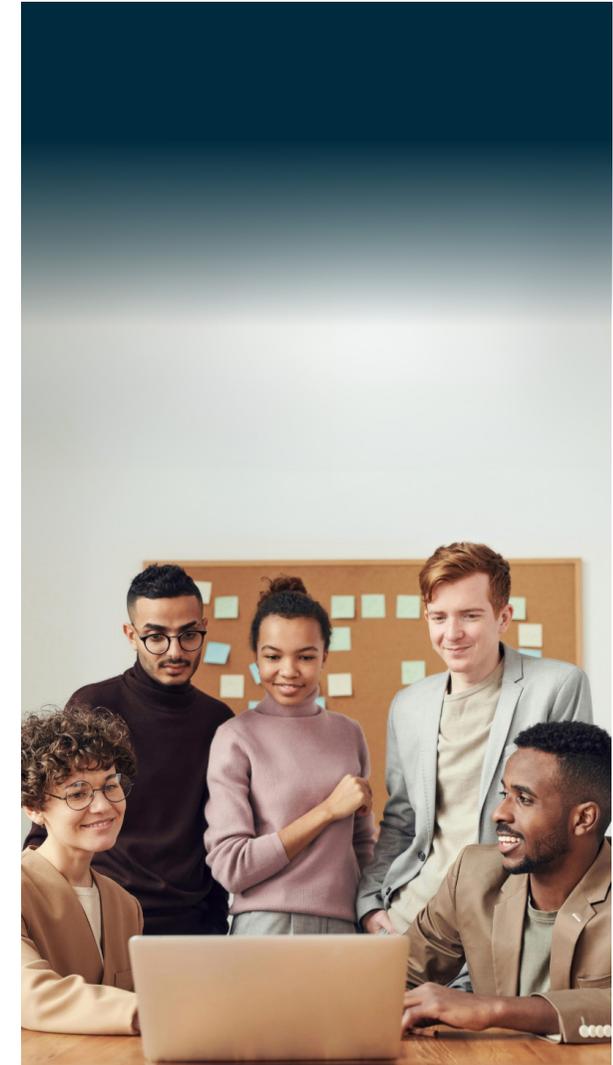
14.1 Incluir no mínimo 01 curso que verse sobre o tema da sustentabilidade no PDRH.

Área Responsável (UO): Coordenadoria de Recursos Humanos

EIXO 07: Qualidade de vida e voluntariado

O aspecto “social” da Agenda ESG demonstra a relevância dos indivíduos para o desenvolvimento sustentável. Nesse sentido, a promoção da diversidade, da inclusão, da solidariedade, da ética e da qualidade de vida deve receber especial atenção dos governos, das organizações e da sociedade como um todo. A partir dessa base, o eixo 7 contempla serviços como exame periódico e assistência médica para os funcionários. Em um campo mais amplo, a entidade tem realizado atividades e monitoramentos como uma forma de promover um clima organizacional saudável. Uma dessas iniciativas é a pesquisa de clima organizacional, realizada todos os anos, e que serve como um diagnóstico para os gestores da entidade. Os colaboradores também são

estimulados a se engajarem em atividades voltadas para a solidariedade. Para tanto, a autarquia organiza ações que atendem a demandas sociais. Em alinhamento com a busca da qualidade de vida no Conselho, está previsto o desenvolvimento da Política de Acessibilidade, Diversidade e Inclusão do CRCCE, o que não apenas agrega ao público interno, como também traz efeitos positivos para a sociedade, uma vez que os colaboradores se tornam agentes de transformação social. Por meio desse eixo, a autarquia atende aos ODS 1 (erradicação da pobreza), 3 (saúde e bem-estar), 5 (igualdade de gênero), 8 (trabalho decente e crescimento econômico), 10 (redução das desigualdades) e 11 (cidades e comunidades sustentáveis).



Atrair e reter talentos

Ação 15 – Exame periódico



Objetivo: Incentivo à qualidade de vida no ambiente de trabalho, considerando a valorização, a satisfação e a inclusão do capital humano assim como a melhoria das condições das instalações físicas e o cuidado preventivo com a saúde e com os riscos de adoecimento relacionado ao trabalho.

Meta: Realização de exames periódicos

Ações:

15.1 Manter os exames periódicos atualizados.

Área Responsável (UO): Coordenadoria de Recursos Humanos

Atrair e reter talentos

Ação 16 – Assistência médica



Objetivo: Incentivo à qualidade de vida no ambiente de trabalho, considerando a valorização, a satisfação e a inclusão do capital humano assim como a melhoria das condições das instalações físicas e o cuidado preventivo com a saúde e com os riscos de adoecimento relacionado ao trabalho.

Meta: Manter vigente os serviços de assistência médica.

Ações:

16.1 Realizar procedimentos de gestão de contrato visando a renovação do contrato vigente.

Área Responsável (UO): Coordenadoria de Recursos Humanos

Atrair e reter talentos

Ação 17 – Clima organizacional



Objetivo: Incentivo à qualidade de vida no ambiente de trabalho, considerando a valorização, a satisfação e a inclusão do capital humano assim como a melhoria das condições das instalações físicas e o cuidado preventivo com a saúde e com os riscos de adoecimento relacionado ao trabalho.

Meta: Manter o índice de satisfação maior ou igual a 70%.

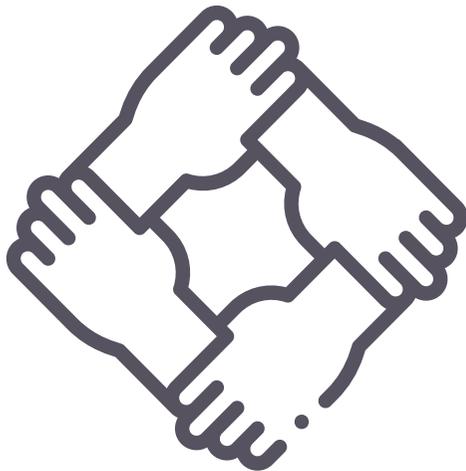
Ações:

17.1 Realizar a pesquisa de clima organizacional..

Área Responsável (UO): Coordenadoria de Recursos Humanos

Atuar como fator de proteção da sociedade

Ação 18 – Campanhas Solidárias



Objetivo: Fomento à inclusão social, ao voluntariado e à responsabilidade socioambiental do corpo funcional.

Meta: Realizar, ao menos, 02 ações solidárias.

Ações:

18.1 Realizar campanhas solidárias para doação de roupas, alimentos materiais escolares, brinquedos, etc.

Área Responsável (UO): Coordenadoria de Recursos Humanos

Atrair e reter talentos

Ação 19 – Ações voltadas à saúde mental



Objetivo: Incentivo à qualidade de vida no ambiente de trabalho, considerando a valorização, a satisfação e a inclusão do capital humano assim como a melhoria das condições das instalações físicas e o cuidado preventivo com a saúde e com os riscos de adoecimento relacionado ao trabalho.

Meta: Implantar o programa “Saúde Mental”.

Ações:

19.1 Promover ações de incentivo à saúde mental (campanhas e iniciativas para incentivar práticas culturais, esportivas, de nutrição e bem-estar) e outras ações de fomento a saúde mental.

Área Responsável (UO): Coordenadoria de Recursos Humanos

Referências Bibliográficas

Brasil. Advocacia-Geral da União (AGU). Consultoria-Geral da União. **Guia Nacional de Contratações Sustentáveis**. 6º ed. Barth, Maria Leticia B.G; Bliacheris, Marcos W.; Brandão, Gabriela da S.; Cabral, Flávio. G.; Clare, Celso V.; Fernandes, Viviane V. S.; Paz e Silva Filho, Pereira, Rodrigo M.; Santos, Murillo Giordan; Villac, Teresa. Brasília: AGU, setembro 2023.

Brasil. Ministério da Gestão e da Inovação em Serviços Públicos. Secretaria de Gestão e Inovação. Diretoria de Normas e Sistemas de Logísticas. **Caderno de logística: plano diretor de logística sustentável**. versão 1.0 / Ministério da Gestão e da Inovação em Serviços Públicos, Secretaria de Gestão e Inovação, Diretoria de Normas e Sistemas de Logísticas. - Brasília: DELOG/SEGES/MGI, 2023.



CRCCE

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE
DO CEARÁ

Plano de Logística Sustentável

2025/2026